



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 100, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“Homologa Licitação Pública que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022 e nos termos do Edital nº 089/2022, TORNA PÚBLICO para conhecimento geral o que segue:

I – À licitação pública em questão compareceu o licitante a seguir identificado:

1.1 - GRIEBLER INDUSTRIA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS EIRELI – CNPJ Nº 09.386.256/0001-53 – RUA ALBERTO TONIN Nº 76 – BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL – CEP 99.770-000 – ARATIBA – RS.

II – Os valores globais propostos pela empresa são os seguintes:

2.1 – R\$ 449.902,26 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e dois reais com vinte e seis centavos).

III – Com base no julgamento e na adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, conforme expresso na respectiva ata de julgamento que integra o processo, **Homologo** a presente licitação em favor do licitante classificado em primeiro lugar, GRIEBLER INDUSTRIA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS EIRELI, empresa estabelecida na cidade de Aratiba - RS, pelo valor total da obra orçado em R\$ 449.902,26 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e dois reais com vinte e seis centavos).

IV – Esgotados os prazos recursais, o licitante vencedor fica convocado a comparecer ao setor competente da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale para assinar o competente contrato, no prazo de 05 (cinco) dias.

V – Fica determinado aos órgãos responsáveis o cumprimento dos demais atos e procedimentos legais necessários à conclusão deste processo de licitação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 19 de outubro de 2022.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração